



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2074, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.003902/2014-19,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Anderson de Souza Correa, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar a suposta infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor